



PORTARIA Nº 257/22, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALTAIR
TEODORO DA SILVA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2020 a 28/06/2021 e o período de gozo a contar de 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01/09/2022 a 10/09/2022, do Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 11 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário da Administração.